



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 164/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE ASFALTAMENTO DA
ESTRADA DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO
ATÉ A LOCALIDADE DE RIO TAQUARA,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de asfaltamento da estrada de São João, iniciando próximo à residência do Senhor Honório Lauvers e finalizando na localidade de Rio Taquara, próximo ao terreno do Senhor Alberto Zumach, neste Município, dentro do programa caminhos do campo.

O benefício colocado à disposição ficará em sintonia com a população Santamariense em busca de uma localidade com melhor infraestrutura, na qual trará um aspecto de organização e automaticamente melhorará a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, principalmente os moradores que residem na respectiva localidade.

Justifica-se ainda pelo fato de proporcionar melhorias e segurança no tráfego de veículos, principalmente em períodos de chuvas, quando a estrada fica intransitável.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de abril de 2013.


JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

20 MAIO 2013


Presidente da Câmara Municipal